

PUBLICAÇÕES NÃO CLASSIFICADAS: De Segunda à Quinta recebimento até às 15 horas. Fechamento às 16 horas. Sexta recebimento até às 12 horas. Fechamento às 14 horas

ESTADO DE RONDÔNIA CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0013/2020 PROCESSO 0069/2020

Aos dezoito dias do mês de julho 2020 na sede da Câmara Municipal de Ariques, localizado Rua Cassiterita1369, - Centro - Ariques/RO - CEP: 76.872-869, Fone: (69) 3535 - 2017 - E-mail: cpl@camaradeariquesmes.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº0069/2020

Objeto Contratação de Empresa Especializada Em Serviços na ELABORAÇÃO DE LAUDO técnico, diagnóstico, redimensionamento de alimentadores e novo projeto das instalações elétricas da Câmara Municipal de Ariques com planilha de custos, quantitativos, cronograma físico financeiro dos serviços e acompanhamento e fiscalização dos serviços de execução.

A Presidente desta Casa de Leis, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Justificativa 0013/CPL/20 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 0069/2020, que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada Em Serviços na ELABORAÇÃO DE LAUDO técnico, diagnóstico, redimensionamento de alimentadores e novo projeto das instalações elétricas da Câmara Municipal de Ariques com planilha de custos, quantitativos, cronograma físico financeiro dos serviços e acompanhamento e fiscalização dos serviços de execução, no valor Total de: R\$16.500,00 (Dezesseis mil quinhentos reais), em favor da Empresa 3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME CNPJ: 18.511.491/0001-09.

EMPRESA VENCEDORA: 3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME CNPJ: 18.511.491/0001-09 Valor total: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil, quinhentos reais) CONTRATO 0022/2020

Ariquesmes, 19 de novembro de 2020. Carla G. Rezende CARLA GONÇALVES REZENDE Vereadora/Presidente Câmara Municipal de Ariquesmes

DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco dias) a partir de sua publicação. Para maiores informações no endereço Rua Cassiterita1369, - Centro - Ariques/RO - CEP: 76.872-869 Sala CPL/ Comissão Permanente de Licitações, Prédio Câmara Municipal de Ariquesmes Fone: (69) 3535 - 2017 - E-mail: cpl@camaradeariquesmes.ro.gov.br

Ariquesmes, 19 de novembro de 2020. Carla G. Rezende CARLA GONÇALVES REZENDE Vereadora/Presidente Câmara Municipal de Ariquesmes

diariodamazonia.com.br

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA Espigão do Oeste - 1ª Vara Genérica Rua Vale Formoso, 1954, Fórum de Espigão do Oeste, Centro, ESPIGÃO DOESTE - RO - CEP: 76974-000 Telefone: (69) 3309-8221 E-mail: oca@varajudicialju.br

Processo: 7002069-72.2020.8.22.0008 Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Polo ativo: EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP Advogados do(a) EXEQUENTE: NOEL NUNES DE ANDRADE - RO1586, EDER TIMOTIO PEREIRA BASTOS - RO2930, ANA PAULA SANCHES MENEZES - RO9705

EDITAL DE CITAÇÃO Local Incerto e Não Sabido

REQUERIDO: Nome: DANILO FERNANDES DA ROCHA Endereço: Rua Piauí, 2565, Centro, ESPIGÃO DOESTE - RO - CEP: 76974-000 Nome: JOSIEL MORAES DE MOURA CINTA LARGA Endereço: Estrada Sergio Portuguis, Km 01, Lado Esquerdo, S/n, Zona Rural, ESPIGÃO DOESTE - RO - CEP: 76974-000

FINALIDADE: Por força, e em cumprimento de determinação deste Juízo, fica Vossa Senhoria, pela presente, CITADO para tomar conhecimento de todos os termos da presente ação, nos termos da Ação proposta por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP, cujo assunto é [Círculo de Crédito Bancário, contra Vossa Senhoria, conforme cláusulas anexas.

ADVERTÊNCIA: Neste ato ficar: Vossa Senhoria advertido, desde já, que o não comparecimento importará REVELIA, reputando-se verdadeiras as alegações do autor e, em JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, consoante art. 20, da Lei nº 9.099/95 e 330 do Código de Processo Civil, ciente, ainda, de que o prazo para contestação é de 15 dias.

RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, com fundamento no artigo 824 e seguintes do Código de Processo Civil/2015, em desfavor de DANILO FERNANDES DA ROCHA. A Cooperativa exequente [credora da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 10.470,01 (dez mil quatrocentos e setenta reais e um centavo) representada pelos cheques n. 000.161, agência 0609, conta 19469-7, série 001, Crédito Oeste, emitido pelo requerido DANILO FERNANDES DA ROCHA e descontado junto ao requerido JOSIEL MORAES DE MOURA CINTA LARGA, conforme cláusula e memória de cálculo anexos. Como [cédulo, o cheque [título de crédito que goza de presunção de liquidez, certeza e exigibilidade, que por estas características e força da legislação, o coloca na condição de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso I, do Código de Processo Civil. III - DO PEDIDO Posto isso, requer: a) A citação pessoal dos executados, por oficial de justiça, para que no prazo de 05 (cinco) dias pague o valor atualizado da dívida, acrescido das custas processuais e dos honorários advocatícios a serem fixados por Vossa Excelência, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, ou apresentem embargos no prazo de 15 dias, caso não paguem dentro do prazo supra citado (três dias), sejam penhorados tantos bens quanto bastem para garantir o pagamento do principal, juros, custas, honorários advocatícios e acréscimos legais, nos termos do artigo 831 do CPC; b) Não sendo os executados encontrados, que seja procedido o ARRESTO dos bens localizados nos termos do artigo 830 do Código de Processo Civil; c) Caso as providências anteriores restem infrutíferas, desde já, requer que sejam os executados intimados a indicar bens passíveis de penhora; d) O processamento da presente ação até a integral satisfação do crédito da exequente. e) Requer que as intimações sejam lançadas exclusivamente em nome da Sociedade Empresária NOEL ANDRADE E EDER BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ n. 18.819.005/0001-06, devidamente inscrita nos Quadros da OAB/RO n. 009102, nos termos do artigo 272, §1º e § 2º do CPC, sob pena de nulidade. Atribui-se o ônus do valor de R\$ 10.470,01 (dez mil quatrocentos e setenta reais e um centavo).

Espigão do Oeste-RO, 13 de novembro de 2020 LEANDRO BORDINHÃO Assina de ordem do MM. Juiz

PRAZO NO ÁTRIO DO FÓRUM: ATÉ 29/01/2021

ASSOCIAÇÃO ECOVILLE PORTO VELHO CNPJ: 12.475.834/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva do Ecoville Porto Velho, no uso de suas atribuições, conforme art. 41, alínea "a", e art. 21, parágrafo único, II, ambos do Estatuto Social da Associação, e com a anuência de todos os membros do Conselho Deliberativo, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 05/12/2020 - sábado, no salão de festas e eventos do Residencial Ecoville, às 09h00 em primeira convocação, contando com a presença mínima da metade mais um dos associados e, às 09h30 em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Apreciar e deliberar sobre a proposta de orçamento para o exercício de 2021 e fixação da taxa de manutenção; 2) Utilização do fundo de reserva (existente/futuro) para realização de obras de melhorias: 2.1 - Reforma das quadras de tênis e poliesportivas; 2.2 - Sistemas de segurança; 2.3 - Veículo para manutenção; 2.4 - Pintura externa (muros/alamedas); 2.5 - Equipamentos para academia; 2.6 - Manutenção (corretiva/preventiva) das grelhas boca de lobo; 2.7 - Sinalização das vias internas. 3) Instalação de quebra-molas 4) Outros assuntos.

O associado em débito com a associação seja de que natureza for não poderá votar e ser votado (Art. 9, § 3º do Estatuto Social).

É lícito ao associado se fazer representar na Assembleia ora convocada por procurador, desde que munido de procuração pública ou particular e com poderes específicos para este fim, devendo ser depositado o instrumento nas mãos do Presidente da Assembleia Geral anteriormente ao seu início.

A presença do associado é imprescindível, no entanto, as decisões tomadas, nos termos do art. 22 e seu § 1º do Estatuto, obrigam a todos, inclusive o associado ausente.

Desde já agradecemos antecipadamente sua presença. Porto Velho, 19 de novembro de 2020.

Nerone Maiolino Simioli Presidente do Conselho Deliberativo Alexandre Alves Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

Vagner Galhano Moraes Diretor Executivo Associação Ecoville Porto Velho - Rua Engº Anísio da Rocha Composto, 6439 - Bairro Rio Madeira, Porto Velho - RO. Tel.: (69) 3212-1774/9982-7052 CEP 76.821-405

CON 061398 A empresa CARLOS JAMAL DE PAULA FURTADO, Cadastrada no CNPJ: 08.781.374/0001-01, Localizada na RUA ANTÔNIO LACERDA, Nº 4162, ANEXO 4197 BLOCOS B SALA 02, Bairro INDUSTRIAL no município de Porto Velho-RO, Torna Público que RECEBEU a Licença Ambiental nº Nº 142 SOL/DLA Processo 16.02039.00/2020 com Atividades 8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 7830-2/00 - Fomento e gestão de recursos humanos para terceiros 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Conforme Resolução do COMDEMA nº 08 publicada no dia 12 de julho de 2019 Lista de Empreendimentos de Impactos locais passíveis de Licenciamento Ambiental no âmbito do município de Porto Velho/RO-DOM Nº 2499.

SESI PELO FUTURO DO TRABALHO AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 VERSÃO 01 (SEXTA ERRATA)

O Serviço Social da Indústria - DR/RO, torna público aos interessados a sexta errata do Edital de Credenciamento nº 002/2019 - Versão 01: Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas na prestação de serviços especializados em medicina, engenharia de segurança do trabalho e auxílio diagnóstico, nos municípios de Rondônia, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do SESI. ITENS RETIFICADOS: Na tabela do anexo II para unidade de Ariques, foi inserido o código (35 - Médico do Trabalho). Na tabela do anexo IV para unidade de Cacoal, no código 43 - Especialidade Laboratório de Análises Clínicas foi alterado o valor do exame Toxicológico. Ficam mantidas as demais disposições do Edital. Mais informações e retirada do edital pelo endereço www.fiero.org.br ou fone (69) 3216-3491/3477 ou e-mail: cpl@fiero.org.br. Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2020. Comissão Permanente de Licitações

SINTEMUCAJA-RO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO CNPJ: 04.977.688.0001-15

Edital de Convocação da Eleição da Nova Diretoria O Presidente no uso de suas atribuições que lhe confere, vem convidar a todos os servidores filiados a este sindicato para participarem do pleito eleitoral de acordo com Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores da Educação desse município para mandato de quatro anos da nova diretoria conselho fiscais e delegados para 2021 até 2024. Data da eleição, dia 21 de dezembro 2020. Horário da votação; início às 08h00min e término às 17h00min. A eleição dar-se-á por votação presencial, a ser realizada na Sede do sindicato no endereço Av. Ailton Senna, nº 364, Bairro União- Candéias do Jamari- RO e E.M.E.F: Jonas Coelho Neiva - Triunfo, haja vista que exigem a adoção de medidas de segurança visando evitar a propagação do novo coronavírus (covid - 19), conforme decreto municipal. Prazo para registro das chapas: (08) oito dias contados a partir da publicação do edital. Horário de funcionamento da secretaria, 08h00min às 12h00min na sede do sindicato. Data de uma nova eleição no caso de empate; Dia 18/01/2021. Prazo de registro das chapas; Dia 28/12/2020. Segue o mesmo horário de funcionamento da secretaria; 08h00min às 12h00min. O prazo para impugnação de candidaturas; de (24) horas a partir de seu registro na comissão eleitoral. Candéias do Jamari-RO, 19 de novembro de 2020.

Jean de Silva Dourado Presidente SINTEMUCAJA Av. Ailton Senna, nº 364, Bairro União- Candéias do Jamari- RO. Tel.99255977-CNPJ: 04.977.688.0001-15

CON: 059286

Table with 3 columns: LOTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Contains details for COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO.

LEILÃO ON-LINE: Maiores Informações: 69-99223-3004 ou (69) 3316-6100 www.veleiloes.com.br

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: LOCAL DA VENDA: Site https://www.leiloesaguiar.com.br/ 1º LEILÃO: 14/12/2020, às 10horas. Caso não venda no 1º leilão fica agendado o 2º leilão para: 2º LEILÃO: 15/12/2020 às 10horas no mesmo local do 1º leilão. Para o segundo leilão os lances vão pelo valor da dívida.

CON: 059291

FAPERON Federação da Agricultura e Pecuária - Rondônia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Entidade, convoca o Conselho Fiscal da FAPERON em cumprimento ao artigo 36º, para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de novembro de 2020, por videoconferência conforme regulamenta a Resolução 03/2020, com início às 09:00 horas:

- ORDEM DO DIA I. Análise e apreciação da reformulação orçamentária exercício 2020; II. Apreciação da proposta orçamentária para o exercício de 2021; III. Outros assuntos de interesse da classe.

Porto Velho, 19 de novembro de 2020, Hélio Dias de Souza Presidente FAPERON

Av. João Goulart, 1843 - Nossa Senhora das Graças - CEP: 76.804-126 - Porto Velho - Rondônia - E-mail: faperon@enter-net.com.br

CON: 059291

FAPERON Federação da Agricultura e Pecuária - Rondônia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 do Estatuto da entidade, convoca os sindicatos filiados com suas obrigações em dias com a FAPERON, para Reunião de Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 30 de novembro de 2020, por videoconferência conforme regulamenta a Resolução 03/2020 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/05/2020, com início às 19:00 h em primeira convocação com a presença de 50% mais 1 (um) dos membros, e as 19:30 h em segunda convocação, com a participação de qualquer número de delegados, com a seguinte pauta:

- ORDEM DO DIA I. Apreciação da reformulação orçamentária do exercício 2020; II. Apreciação da proposta orçamentária para o exercício 2021; III. Outros assuntos de interesse da categoria.

Porto Velho RO, 19 de novembro de 2020. Hélio Dias de Souza Presidente FAPERON

Av. João Goulart, 1843 - Nossa Senhora das Graças - CEP: 76.804-126 - Porto Velho - Rondônia - E-mail: faperon@enter-net.com.br

CON: 059291

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE DATA 1º LEILÃO 07/12/20 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 09/12/20 ÀS 10H00 Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A.- inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaoivip.com.br. Localização do imóvel: Cacoal-RO, Bairro Centro. Rua XV de Novembro, 2.030 (lt. 270 da qd. 22 - Setor 02), Casa. Áreas totais: terr. 819,24m² e constr. estimada no local 457,70m² (consta no RI 332,08m²). Matr. 2.710 do 1º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 07/12/2020, às 10h. Lance mínimo: R\$ 826.000,00 - 2º Leilão: 09/12/2020, às 10h. Lance mínimo: R\$ 495.600,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaoivip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3993-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 E JUCESP nº 1086

CON 052429

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS A JBS S/A, com sede à RO 389, KM 03, LOTE 80A, GLEBA 43, no município de Colorado do Oeste Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ nº 02.916.265/0209-42, Inscrição Estadual nº 3754472, Processo SEDAM nº1801/01496/2015, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 19/11/2020, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL E LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto de captação está localizado na Coordenada Geográfica Latitude 13°06'38,00" S e Longitude 60°29'12,00" O e o ponto de lançamento dos efluentes está localizado na Coordenada Geográfica Latitude 13°06'15,00" S e Longitude 60°29'48,00" O, cuja água será utilizada na atividade curtimento e outras preparações de couro. COLORADO DO OESTE RO, 19 DE NOVEMBRO de 2020. RODRIGO SASSET PARIZOTTO SUPERVISOR DE MEIO AMBIENTE

SESI PELO FUTURO DO TRABALHO AVISO DE RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - VERSÃO 1 SEGUNDA ERRATA

O Serviço Social da Indústria - DR/RO, torna público aos interessados a segunda errata do Edital de Credenciamento nº 001/2019 - Versão 1: Objeto: Edital de Regulamento para Credenciamento de pessoas jurídicas na prestação de serviços especializados de odontologia, nos municípios de Rondônia, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do Serviço Social da Indústria - SESI. ITENS RETIFICADOS: Nas tabelas dos anexos IX, X, XI, XII e XIII nas modalidades (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N e O) foram realizadas alterações nos valores dos procedimentos odontológicos. Ficam mantidas as demais disposições do Edital. Ficam mantidas as demais disposições do Edital. Mais informações e retirada do edital pelo endereço www.fiero.org.br ou fone (69) 3216-3491/3477 ou e-mail: cpl@fiero.org.br. Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2020. Comissão Permanente de Licitações

DIÁRIO DA AMAZÔNIA Faça ja sua assinatura! 69 2182-0300

CON: 061395

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/CPL/DPE/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0774.2018/DPE-RO AVISO DE LICITAÇÃO Ampla Concorrência A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através da Comissão Permanente de Compras e Licitações, designada pela Portaria nº 0989/2020-GAB/DPE de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE-DPE nº 369 - ano II, de 05 de novembro de 2020, torna pública a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/CPL/DPE/RO, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa de Engenharia para a construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Guajará-Mirim, conforme Edital e seus anexos. O prazo de recebimento e início de abertura dos envelopes será no dia 09/12/2020, às 09h00min (horário oficial de Porto Velho/RO). O Edital poderá ser obtido na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO, através do site eletrônico https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes ou por e-mail licitacao@defensoria.ro.def.br. O valor estimado da pretensa contratação é de R\$ 1.047.714,67 (um milhão quatrocenta e sete mil setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos). Porto Velho - RO, 19 de novembro de 2020. Luan Hortiz Campos Presidente da CPCL/DPE/RO

CON: 061399

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANDEIAS DO JAMARI-RO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Candéias do Jamari, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto Art.17 da entidade, convoca os Membros da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Produtores Rurais para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Novembro de 2020, com início às 15:30 horas em primeira convocação com presença de 50% mais 1(um) dos membros e as 16:00 horas em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de presente, com a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA: Apreciação, votação da proposta orçamentária da receita e despesas para o exercício de 2021.

Candéias do Jamari, 19 de Novembro de 2020 José Orlean Gomes da Silva Presidente

AVENIDA AIRTON SENNA, 283, BAIRRO UNIÃO - CEP: 76.860-000 FONE: 3230-2848 CANDEIAS DO JAMARI - RO sindicatouralcandeias@gmail.com

CON: 061399

CENTRO ESPÍRITA CARMINHA DE ARAÚJO Rua Vera, nº 5801-B, bairro Igarapé - Porto Velho/RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Centro Espírita Carminha de Araújo, de acordo com o Art. 33 do Estatuto da Entidade, convoca os senhores associados efetivos para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30/11/2020 (Segunda-feira), na sede da entidade, à Rua Vera, nº 5801-B, bairro Igarapé, nesta cidade de Porto Velho/RO, em 1º Convocação às 19:15h, com presença de maioria simples dos associados efetivos ou em 2º Convocação às 19:30min, com os associados efetivos presentes com a seguinte pauta:

- 1) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2021/2022; 2) Assuntos gerais e administrativos.

Porto Velho, 19 de novembro de 2020. André Luiz Glahert Presidente

CON 056295

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA Espigão do Oeste - 1ª Vara Genérica Rua Vale Formoso, 1954, Fórum de Espigão do Oeste, Centro, ESPIGÃO DOESTE - RO - CEP: 76974-000 Telefone: (69) 3309-8221 E-mail: oca@varajudicialju.br

Processo: 700023-72.2020.8.22.0008 Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Polo ativo: EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP Advogados do(a) EXEQUENTE: PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE - RO1092, NOEL NUNES DE ANDRADE - RO1586, EDER TIMOTIO PEREIRA BASTOS - RO2930

EDITAL DE CITAÇÃO Local Incerto e Não Sabido

REQUERIDO: 1. COMERCIO DE PECAS MOURA EIRELI (CPF 752.697.832-15) Endereço: Rua Ambarina, 2637, S/lo Josi, ESPIGÃO DOESTE - RO - CEP: 76974-000 2. JOSIEL MORAES DE MOURA CINTA LARGA (CNPJ 28.165.879/0001-40) Endereço: Estrada Sergio Portuguis, Km 01, Zona Rural, ESPIGÃO DOESTE - RO - CEP: 76974-000

FINALIDADE: Por força, e em cumprimento de determinação deste Juízo, fica Vossa Senhoria, pela presente, CITADO para tomar conhecimento de todos os termos da presente ação, nos termos da Ação proposta por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP, cujo assunto é [Círculo de Crédito Bancário], contra Vossa Senhoria, conforme cláusulas anexas. ADVERTÊNCIA: Neste ato ficar: Vossa Senhoria advertido, desde já, que o não comparecimento importará REVELIA, reputando-se verdadeiras as alegações do autor e, em JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, consoante art. 20, da Lei nº 9.099/95 e 330 do Código de Processo Civil, ciente, ainda, de que o prazo para contestação é de 15 dias.

RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: A) A citação pessoal dos executados, por oficial de justiça, para que no prazo de 03 (três) dias pague o valor atualizado da dívida, acrescido das custas processuais e dos honorários advocatícios a serem fixados por Vossa Excelência, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, ou apresentem embargos no prazo de 15 dias, caso não paguem dentro do prazo supra citado (três dias), sejam penhorado o imóvel indicado no item "III" para garantir o pagamento do principal, juros, custas, honorários advocatícios e acréscimos legais, nos termos do artigo 831 do CPC; b) Não sendo os executados encontrados, que seja procedido o ARRESTO do bem imóvel indicado no item "III", nos termos do artigo 830 do Código de Processo Civil; c) Caso as providências anteriores restem infrutíferas, desde já, requer que sejam os executados intimados a indicar bens passíveis de penhora;

Execução extrajudicial no aporte de R\$ 64.251,13. Espigão do Oeste-RO, 16 de novembro de 2020 BRUNO RAFAEL JOCK Assina de ordem do MM. Juiz

PRAZO NO ÁTRIO DO FÓRUM: ATÉ 30/01/2021